

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº048/2024 - Data: de 19
de março de 2024.

**PORTARIA Nº 54/2024/SMA
DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Súmula: “Retífica matrícula de servidor em razão de erro de digitação.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a matrícula informada na Portaria 46/2024, passando a vigorar o seguinte texto no anexo I:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA	A PARTIR DE	SECRETARIA	REQUERIMENTO
351507	MARCELO DANTAS LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO	50%	01/03/2024	SMDS	20968
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	PROFESSORA 40h.	50%	01/03/2024	SME	20816

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Março de 2024.

JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Dados: 2024.03.19 16:05:15 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6930/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 19/03/2024 10:50:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho